

# BRB – BANCO DE BRASILIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às **10 horas** do dia **9 de maio de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

## 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2024;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024 e a distribuição dos dividendos.

### 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
- b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

### Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <a href="https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm">https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm</a>, assim como as estabelecidas a seguir:

- a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico <u>ri@brb.com.br</u>, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia **07/05/2025**, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia **05/05/2025** (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:
- i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:
- a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.
- b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:
  - Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.
  - Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.



- c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas.
- ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br.
- d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C Brasília/DF, na página de relações com investidores (<a href="http://ri.brb.com.br">http://ri.brb.com.br</a>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="https://www.gov.br/cvm">https://www.gov.br/cvm</a>) na rede mundial de computadores.

Brasília – DF, 9 de abril de 2025.

Marcelo Talarico **Presidente do Conselho de Administração**